



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
*Casa Eptácio Pessoa*  
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

---

REQUERIMENTO Nº 24.403 /2022

Senhor Presidente,

**REQUEIRO**, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Cícero de Lucena Filho, Prefeito do Município de João Pessoa, **para que seja utilizado o “Carro fumacê” no Bairro Colinas do Sul.**

**REQUEIRO, AINDA**, que desta manifestação dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Cícero de Lucena Filho, Prefeito de João Pessoa, no endereço funcional: Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria, 58053-900 – João Pessoa/PB.

“Plenário José Mariz”, 17 de outubro de 2022.

  
CABO GILBERTO SILVA  
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
*Casa Eptácio Pessoa*  
**GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA**

---

Venho por meio deste requerimento, apelar à Prefeitura de João Pessoa que seja utilizado o “Carro fumacê” bairro Colinas do Sul, pois nesse período do ano aumentam as reclamações com relação à proliferação de mosquitos em várias regiões da cidade, e como alternativa para solução dessa questão, os moradores do bairro mencionado solicitam a pulverização feita pelo carro do fumacê a fim de reduzir a infestação de mosquitos.

Vale salientar que, nos casos das muriçocas e do *Aedes aegypti*, o carro fumacê é uma estratégia encontrada para controlar as populações de mosquitos, pois o equipamento emite uma “nuvem” de fumaça com baixas doses de um agrotóxico que elimina a maior parte dos mosquitos adultos presentes na região, reduzindo assim a chance de propagação de doenças.

Diante dos fatos, solicito a aprovação deste requerimento de apelo aos meus honrados pares, na forma estatuída do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 17 de outubro de 2022.

  
**CABO GILBERTO SILVA**  
**Deputado Estadual**